



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 745/GR/UFGS/2019**

**RESULTADO PROVISÓRIO DOS REQUERIMENTOS DE INGRESSO NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL - PLEDUCA - NA MODALIDADE DE CONCESSÃO DE HORAS REFERENTE AO EDITAL DE INGRESSO Nº 598/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório dos requerimentos de ingresso no Plano de Educação Formal (PLEDUCA), na modalidade de Concessão de Horas, referente ao EDITAL Nº 598/GR/UFGS/2019.

**1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO**

**1.1 CAMPUS CERRO LARGO**

**I - BHCap Unidade: 75 horas**

**II - Saldo Provisório BHCap: 47 horas**

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Claudia Cristina de Oliveira Soares / 1332249	23205.105360/2019-14	Mestrado em Educação	Deferida	16	16(*a)
Rafael Rodrigo Wolfart Treib / 2181642	23205.105236/2019-59	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferida	12	12

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 8.3 do EDITAL Nº 598/GR/UFGS/2019.

**1.2 CAMPUS CHAPECÓ**

**I - BHCap Unidade: 213 horas**

**II - Saldo Provisório BHCap: 177 horas**

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Daiane Farina / 2391616	23205.105292/2019-93	Mestrado em Geografia	Indeferida(*a)	12	-
Geomara Balsanello / 1180919	23205.105246/2019-94	Mestrado em Educação	Deferida	12	12
Guilherme Antunes da Silva / 2251340	23205.105370/2019-50	Graduação em Ciência da Computação	Indeferida(*b)	12	-
Luciano Adilio Alves / 1940716	23205.105249/2019-28	Mestrado em História	Deferida	12	12
Marcelo Guerreiro Crizel / 2398826	23205.105363/2019-58	Doutorado em Ciências Ambientais	Deferida	12	12

\* a Indeferido em virtude da não apresentação dos documentos obrigatórios indicados nos incisos II e III do item 8.3 do EDITAL Nº 598/GR/UFGS/2019; e do não atendimento ao disposto no inciso III do item 9.1.1 do EDITAL Nº 598/GR/UFGS/2019.

\* b Indeferido em virtude do não atendimento ao inciso I do item 4.1 do EDITAL Nº 598/GR/UFGS/2019, considerando que o período de duração regular do respectivo curso já terminou.

**1.3 CAMPUS ERECHIM**

**I - BHCap Preliminar Unidade: 109 horas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**II - Saldo Provisório BHCap: 85 horas**

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Aline Carla Petkowicz / 2766781	23205.105289/2019-70	Mestrado em Administração	Deferida	12	12(*a)
Marta Luiza Sfredo / 1906516	23205.105293/2019-38	Doutorado em Educação	Deferida	16	12(*b)

\* a Considerando que a servidora encontra-se em Afastamento Integral, conforme PORTARIA Nº 994/GR/UFGS/2018, a concessão de horas estará ainda condicionada ao término e prestação de contas do respectivo afastamento.

\* b Considerando a informação de redução da jornada de trabalho semanal para 30 horas a partir de 12/08/2019, tem-se 12 horas com parecer favorável. Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 8.3 do EDITAL Nº 598/GR/UFGS/2019.

**1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

**I - BHCap Unidade: 78 horas**

**II - Saldo Provisório BHCap: 46 horas**

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Chaline Evangelho Meyr / 2047365	23205.105245/2019-40	Mestrado em Contabilidade	Deferida	16	16(*a)
Everton Donizetti Kiehl / 1957534	23205.105346/2019-11	Doutorado em Educação	Deferida	16	16(*b)

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 8.3 do EDITAL Nº 598/GR/UFGS/2019.

\* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 8.3 do EDITAL Nº 598/GR/UFGS/2019.

**1.5 CAMPUS PASSO FUNDO**

**I - BHCap Unidade: 74 horas**

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Não houve inscritos.					

**1.6 CAMPUS REALEZA**

**I - BHCap Unidade: 169 horas**

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Não houve inscritos.					

**1.7 REITORIA**

**I - BHCap Preliminar Unidade: 525 horas**

**II - Saldo Provisório BHCap: 438 horas**

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Adriana Maria Reichert / 1886892	23205.104946/2019-61	Bacharelado em Ciências Contábeis	Deferida	4	4
Camile Antunes da Silva / 2052410	23205.105229/2019-57	Mestrado em Estudos Linguísticos	Deferida	8	8
Daiane Lemes Pereira / 2289054	23205.105237/2019-01	Mestrado em Filosofia	Deferida	12	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Daniel Di Domenico / 1888142	23205.105353/2019-12	Doutorado em Computação	Deferida	8	8
Duana Catarina Gerhardt Gnoatto / 1948069	23205.104572/2019-84	Mestrado Profissional em Administração	Deferida	12	12
Flavia Rubiane Durgante / 1873971	23205.105263/2019-21	Doutorado em Geografia	Deferida	5	5
Lia Gabriela Pagoto / 1906173	23205.105262/2019-87	Doutorado em Jornalismo	Deferida	10	10(*a)
Lidiane Tania Ronsoni Maier / 1906033	23205.105140/2019-91	Doutorado em Educação Matemática	Deferida	16	16(*b)
Ricardo Garmus / 1945150	23205.105265/2019-11	Mestrado em Educação	Deferida	12	12

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 8.3 do EDITAL N° 598/GR/UFGS/2019.

\* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 8.3 do EDITAL N° 598/GR/UFGS/2019.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

**2.2** A data de início da concessão não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.

**2.2.1** A concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverá observar o calendário letivo da instituição de ensino.

**2.2.2** Para cursos de pós-graduação *stricto sensu* a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO N° 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017.

**2.3** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

**2.4** Os candidatos que tiveram a situação provisória do Requerimento Indeferida poderão interpor recurso no período de 01 de agosto de 2019 a 02 de agosto de 2019, mediante requerimento específico (Requerimento Geral e de Recurso - F9782 - Formulário do SEI).

**2.4.1** O formulário de recurso e demais documentações devem ser incluídos, pelo interessado, no processo correspondente no SEI e após enviado para a fila do COPLÉ, no SEI.

**2.5** As horas concedidas para Educação Formal, mas não usufruídas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

**2.6** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

**2.7** Servidores que comprometeram-se a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

Chapecó-SC, 31 de julho de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor